

DECRETO Nº 9.988, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 211.298,57 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para reforço das dotações:

10.01.12.122.0002.2023		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.40.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR. COMUM. – P. J.....	R\$	10.000,00
10.02.12.361.0016.2037		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.94.00.00.00.00 0020 - MDE		
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	25.000,00
12.01.10.301.0022.2312		
ADMINISTRATIVO		
4.4.90.52.00.00.00.00 0040 - ASPS		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100,00
12.01.10.302.0023.2316		
ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.92.00.00.00.00 4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	52.250,00
12.01.10.302.0023.2316		
ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.92.00.00.00.00 4690-FUNDO ACOES ESTRAT. COMPENSACAO		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	<u>123.948,57</u>
TOTAL.....	R\$	211.298,57

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º, a redução das dotações:

10.01.12.122.0002.2023		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		10.000,00
10.02.12.361.0016.2037		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.90.11.00.00.00.00	0020 - MDE	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$		25.000,00
12.01.10.301.0022.2312		
ADMINISTRATIVO		
3.3.90.92.00.00.00.00	0040 ASPS	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		100,00
12.01.10.302.0023.2315		
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00	4690-FUNDO ACOES ESTRAT. E COMPENSACAO	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		123.948,57
12.01.10.302.0023.2316		
ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		<u>52.250,00</u>
TOTAL.....R\$		211.298,57

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

